



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 13 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

~~Gabinete do Diretor~~

~~Ofício n.º / / 197~~


RESOLUÇÃO n.º 227

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.º 1.º) Ficam aprovadas, nos termos do Art.º 168, § 1.º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as Contas do Executivo Municipal e da Mesa Diretora da / Câmara Municipal relativas ao exercício financeiro de 1970.

Art.º 2.º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de Julho de 1972.


DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA F.º
PRESIDENTE